ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.145

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de RUA CLÉSIO DE SOUZA CAMPOS (CLÉSIO MACHADO) a rua sem denominação localizada no Bairro Padre José Dantas Cortez, com extensão de 155 metros, ligando a Rua Josefa Julieta de Medeiros (Dona Pepita) à Rua Pedro Paulo da Silva (Pedro de Maria Tereza).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 07 de outubro de 2019.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por: Matheus Italo Batista Gomes de Araujo Código Identificador: E2639F50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2019. Edição 2121 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/